



HOMENAGEM: evento foi marcado por entrega de medalhas e por espetáculo cultural com apresentação da Orquestra Sinfônica de Santa Catarina

TCE completa 50 anos com a missão de evitar a corrupção e o desperdício do dinheiro público

Em meio século de existência, o Tribunal de Contas aperfeiçoa a atuação na busca da eficiência e do aprimoramento do papel de fiscal das contas públicas do Estado e dos 293 municípios catarinenses. A interação com a sociedade marca o presente e aponta a direção para o futuro

Caderno Especial Páginas 7 a 10

**Gilson dos Santos é o novo presidente.
César Fontes, o novo conselheiro** **Página 3**

Tempo Editorial



POSSE: conselheiros assumem as vagas abertas com a aposentadoria de Luiz Suzin Marini

**Pleno rejeita as
contas/2004 de
77 municípios**

Página 11

**Promoex vai
impulsionar a
modernização da Corte
catarinense** **Página 12**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Vianna, 90 | 88.020-160 | Florianópolis
| SC | Fone/fax (048) 3221-3602 |
E-mail: acom@tce.sc.gov.br
www.tce.sc.gov.br

CONSELHEIROS

Otávio Gilson dos Santos — Presidente
José Carlos Pacheco — Vice-Presidente
Wilson Wan-Dall — Corregedor Geral

Moacir Bertoli
Salomão Ribas Junior
Luiz Roberto Herbst
César Filomeno Fontes

AUDITOR

Clóvis Mattos Balsini

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Márcio Rosa — Procurador Geral

Editorial



Evolução: a modernização e a aproximação com a sociedade são as palavras de ordem

50 anos de Tribunal de Contas

A passagem de aniversário de cinquenta anos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no último dia 04 de novembro, encontra a sociedade catarinense, mais do que nunca, ansiando estrito desempenho por este Tribunal de suas competências inscritas na Constituição. De fato, os acontecimentos envolvendo o mau uso da “máquina pública”, que geraram as CPIs e CPMLs no Congresso Nacional, reafirmam o quanto necessário se fazem, para a sociedade, atuações precisas e pontuais dos órgãos fiscalizadores encarregados do exercício do controle externo das unidades administrativas estatais, nesse caso o Tribunal de Contas do Estado.

Recentemente, o colégio de TCs do Brasil esteve reunido no Rio Grande do Sul, para realização do XXIII Congresso dos Tribunais de Contas. O tema central foi, justamente, *as relações dos Tribunais de Contas com a sociedade civil*. Importante dizer que durante o encontro foi noticiada a assinatura de um convênio, através do qual o Banco Interamericano de Desenvolvimento aplicará recursos financeiros no Programa de Modernização dos Sistemas de Controle Externo (Promoex). Isso mostra a preocupação de uma instituição financeira com o desempenho das atividades dos órgãos de controle da administração pública que, no fundo, reflete a mesma preocupação do cidadão comum que paga impostos.

Todos queremos ver bem aplicados os recursos que deixamos nos cofres públicos. O desperdício desses valores é um desrespeito ao cidadão contribuinte, que pagou regularmente seu imposto. Por isso, cada vez mais me convenço que, entre as tarefas do Tribunal de Contas, assume maior importância a de educar

e prevenir. Prevenir pressupõe, também, orientar. À fiscalização deve somar-se a orientação. O gestor público bem orientado cometerá menos transgressões, e os orçamentos e gastos públicos estarão em sintonia com a lei e as demandas da sociedade.

A conduta dos agentes públicos está em prova e os órgãos fiscalizadores têm a sua responsabilidade ampliada, porque o povo exige uma relação transparente tanto daqueles que gerenciam como dos que fiscalizam a aplicação dos recursos públicos. Dentro desse espírito, certamente, será possível aperfeiçoar os orçamentos e gastos públicos.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, criado em 04 de novembro de 1955, através da Lei Estadual nº 1.366, sancionada pelo então governador Irineu Bornhausen, iniciou suas atividades com 30 funcionários. Hoje, o órgão, encarregado de apreciar as contas de mais de 1.800 unidades da administração do Estado e dos 293 municípios catarinenses, conta com 423 servidores ativos. Dentre suas competências constitucionais estão, ainda, apreciar a legalidade dos atos de pessoal, responder a consultas e realizar auditorias decorrentes de denúncias e representações.

No mês de novembro, iniciamos as solenidades de comemoração do quinquagésimo aniversário da Corte de Santa Catarina, consciente de sua responsabilidade como órgão incumbido de controlar os gastos públicos, sobretudo perante a sociedade, da qual espera e precisa engajamento e apoio para fins de cumprir, eficazmente, a sua missão.

OTÁVIO GILSON DOS SANTOS
Presidente do TCE/SC



INFORMAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/TCE

SUPERVISÃO

Conselheiro José Carlos Pacheco

EDIÇÃO

Aline Bertoli Amin (Reg. SC-01032 JP)
Lúcia Helena Prujá (Reg. SC-01080 JP)

REDAÇÃO

Lúcia Helena Prujá

FOTOGRAFIA

Douglas Santos / DEINT/TCE

Equipe DCE/TCE

Valdelei Rouver / ACOM

Tempo Editorial

Assessorias de Imprensa: Assembléia Legislativa e Câmara Municipal de Florianópolis

REVISÃO

Valdelei Rouver / ACOM

COLABORADORES

Ana Luiza Valverde da Silva

Isabela Ribas C. Portella

Osmar Teixeira (Reg. SC-00050 JP)

Roberto M. Teixeira

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO

Ayrton Cruz

IMPRESSÃO

Gráfica Expoente

TIRAGEM

3 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Posse

Gilson dos Santos quer aprimorar a atuação do TCE no combate à corrupção

Agilizar os procedimentos de controle para evitar o mau uso do dinheiro público é a prioridade

O conselheiro Otávio Gilson dos Santos assumiu, no dia 12 de setembro, a presidência do Tribunal de Contas de Santa Catarina, para dar continuidade ao biênio 2005-2007, com o desafio de aprimorar a atuação do órgão no combate a casos de corrupção.

"Neste momento em que a política brasileira está em xeque e a conduta do agente público está em prova, os entes fiscalizadores devem ter a responsabilidade de fiscalizar cada vez melhor, porque o povo quer e exige uma relação diferenciada daqueles que gerenciam os recursos que lhe pertencem", enfatizou o novo presidente na sua posse.

Pela primeira vez no comando da Corte catarinense, Santos quer contar com o apoio do vice-presidente e do corregedor geral, José Carlos Pacheco e Wilson Rogério Wan-Dall, respectivamente — que assumiram os cargos em fevereiro deste ano —, além dos demais conselheiros, auditores e servidores, para intensificar o papel de fiscalização e de orientação e contribuir para melhorar o desempenho da gestão pública.

Em sua administração, a ênfase será a agilização dos procedimentos de controle para que o TCE "chegue mais rápido", evitando o



Tempo Editorial

Iniciativas: a integração entre Poderes e órgãos e a realização de concurso público são compromissos assumidos pelo novo presidente

desperdício e o mau uso do dinheiro público. "A orientação é a melhor forma de prevenir falhas", disse, ao ressaltar que "zelar para que os impostos recolhidos com tanto sacrifício pela população possam ter um destino justo", será prioridade no TCE.

O ato, transmitido ao vivo pela TVAL, emissora da Assembleia Legislativa do Estado, foi prestigiado por mais de 300 pessoas. Além de conselheiros ativos e inativos e do procurador geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Márcio Rosa, estiveram presentes o secretário estadual da Fazenda, Max Roberto Bornholdt — representando o governador Luiz Henrique da Silveira —, os presidentes da Assembleia Legislativa, Júlio Garcia, e do Tribunal de Justiça, Jorge Mussi, o subprocurador geral de Justiça, Narcísio Geraldino Rodrigues, e o prefeito de Florianópolis, Dário Berger.

César Fontes toma posse como conselheiro

O ex-procurador do Ministério Público junto ao TCE, César Filomeno Fontes, assumiu, no dia 20 de outubro, o cargo de conselheiro. Fontes enfatizou a necessidade do TCE aperfeiçoar o seu papel no combate à corrupção. "Precisamos adotar posições mais firmes no combate a essa prática tão danosa à sociedade."

O novo integrante do Corpo Deliberativo — o sétimo a assumir o cargo depois da Constituição Estadual de 1989 — foi escolhido pelo governador Luiz Henrique da Silveira, na vaga destinada ao Ministério Público junto ao TCE, para preencher a aberta com a aposentadoria voluntária de Luiz Suzin Marini, no dia 26 de setembro. Em 11 de outubro, a Assembleia Legislativa aprovou, por maioria — 18 votos a sete — o Decreto nº 18.267, de origem governamental, da indicação. O ato de nomeação nº 2.431, assinado pelo governador em exercício, Júlio Garcia, foi publicado no Diário Oficial do Estado do mesmo dia.

César Fontes, que integrou por 23 anos o quadro do MP/TCE, foi o primeiro procurador a se tornar conselheiro. Assumiu o mesmo cargo ocupado por seu pai, Paulo de Tarso da Luz Fontes, há quase cinco décadas.

A posse transmitida pela TVAL reuniu, além de conselheiros ativos e inativos, do auditor Clóvis Balsini, do procurador geral do Ministério Público junto ao TCE, Márcio Rosa, o governador em exercício, Júlio Garcia, o presidente do Tribunal de Justiça, Jorge Mussi, o prefeito em exercício de Florianópolis, vereador Marcílio Ávila, os representantes da Assembleia Legislativa, deputado João Henrique Blasi, e do Ministério Público do Estado, procurador Eduardo Fontes, autoridades e familiares.



Tempo Editorial

Solenidade: ato reuniu cerca de 200 pessoas, entre autoridades e servidores ativos e inativos

Currículo

- O conselheiro Otávio Gilson dos Santos nasceu em 05 de junho de 1940, em Paulo Lopes (SC). Formou-se em Economia pela Universidade Federal de Santa Catarina
- Ingressou no Tribunal de Contas de Santa Catarina no dia 02 de agosto de 1999. Foi eleito diretor secretário da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), para o biênio 2001/2003. Em 10 de junho de 2002, foi eleito e empossado no cargo de corregedor geral, sendo reconduzido pelo Pleno para o biênio 2003/2005.
- No serviço público estadual, foi exator da Secretaria da Fazenda em Paulo Lopes, Tijucas, Joaçaba, Joinville e Florianópolis, de 1961 a 1975. Em Florianópolis, foi assessor econômico da mesma Secretaria, entre 1975 e 1978.
- Eleito deputado estadual, em 1978, foi reeleito mais quatro vezes, em 1982, 1986, 1990 e 1994. Durante sua trajetória parlamentar, presidiu o Fundo de Previdência Parlamentar; foi vice-presidente (1983/1984) e presidente da Assembleia Legislativa (1991/1993); governador do Estado em exercício (25 de maio a 1º de junho de 1992); e presidente da CPI das Finanças Públicas do Estado de Santa Catarina, em 1996.

Pleno

Auditoria aponta avanços, mas ainda existem irregularidades no Sistema de Esgoto de Florianópolis

Casan precisa apresentar plano de ações para resolver problemas apontados pela área técnica

Auditoria operacional do Tribunal de Contas do Estado no Sistema de Esgoto Insular da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento concluiu que ainda existem irregularidades na Estação de Tratamento de Esgoto da Baía Sul, em Florianópolis. Mas o principal avanço foi a constatação da equipe técnica de que o lodo — resíduo sólido — da ETE não está mais sendo lançado ao mar.

Decisão (nº 2569/2005), aprovada por unanimidade, em 28 de setembro, reitera a determinação feita anteriormente para que a Casan apresente um plano de ação. Apesar das melhorias, o TCE quer que a estatal “estabeleça prazos para a adoção de providências visando à regularização

das restrições apontadas e ainda não sanadas”.

“Faz-se necessário que a Casan evidencie a intenção para a resolução de todas as irregularidades, que demonstre o compromisso da empresa em solucionar e afastar as impropriedades verificadas”, ressaltou o relator do processo (AOR 04/05801564), conselheiro José Carlos Pacheco, em seu voto.

A estatal protocolou no Tribunal de Contas, em 7 de novembro, algumas respostas, mas o plano de ações não foi encaminhado. O documento está sendo analisado pela Diretoria de Controle da Administração Estadual. Concluída a análise, o processo terá de ser submetido ao Ministério Público junto ao TCE e ao relator, para posterior decisão do Pleno.

Tratamento de esgoto é necessário

Embora tenha sido afastada a ocorrência de crime ambiental, constatada entre agosto e outubro de 2004, e os resíduos sólidos não continuam sendo depositados em terreno no município de Palhoça, a Casan ainda terá de comprovar o destino final do material grosseiro, da areia e da compostagem do lodo.

A estatal também deverá efetuar o tratamento do esgoto, já que os novos estudos da equipe de auditoria do TCE, entre 04 de julho e 24 de agosto, revelaram que a empresa continua descumprindo a resolução do Conama nº 20/86, o Decreto Estadual nº 14.250/81 e o

Manual da ETE, segundo destaca o coordenador da auditoria, Célio Maciel Machado.

Análise feita pela Fundação do Ensino Técnico de Santa Catarina (Fetesc), de 11 a 20 de julho, aponta que em cada 100 ml de água da Baía Sul, havia entre 90 mil e 250 mil coliformes totais (indicador de poluição por fezes na água formados, presentes no intestino dos animais) e entre 55 mil e 190 mil coliformes fecais (além de serem totais, podem causar doenças como hepatite, cólera, entre outras). Segundo as normas ambientais, o valor máximo permitido por 100 ml de



Avanço 1: armazenamento e tratamento apropriado do material grosseiro e do lodo desidratado (torta)



Avanço 2: terreno em Palhoça sem depósito do lodo

água é de 5 mil coliformes totais e de 1 mil coliformes fecais.

O TCE voltou a recomendar a ampliação da ETE Insular, conforme previsto no projeto inicial, “para comportar as economias que ainda não estão ligadas ao sistema e, também, o crescimento populacional”, além da intensificação da fiscalização com a Vigilância Sanitária Municipal, nos termos do convênio firmado. A realização de estudos para buscar alternativas com o objetivo de amenizar os odores que extrapolam os portões da ETE Insular foi outra recomendação reiterada.

Auditoria investiga destino de recursos da Conta Única

O Tribunal de Contas está investigando o destino de R\$ 7.870.132,56 da Conta Única do Judiciário disponibilizados ao Poder Executivo, decorrentes de depósitos judiciais. Decisão (nº 2374/2005) aprovada pelo Pleno, em 14 de setembro, revela que os recursos foram utilizados no fim do ano passado em outras finalidades que não para o pagamento de despesas autorizadas pela Lei Estadual nº 13.186/2004, que trata da Gestão dos Depósitos Judiciais. O relator do processo (PPI 05/03961965) foi o auditor substituto de conselheiro, Clóvis Mattos Balsini.

Levantamento feito pelo TCE, em resposta ao pedido de informação do deputado estadual Antônio Carlos Vieira, demonstra que, em dezembro de 2004, o Tribunal de Justiça disponibilizou cerca de R\$ 13 milhões ao Governo do Estado, valores que deveriam ter sido destinados, exclusivamente, para o pagamento de precatórios, da Defensoria Dativa, e de custeio e investimento da Segurança Pública.

Análise da Diretoria de Controle da Administração Estadual revelou que, em 31 de dezembro, o saldo da Conta Única do Executivo era R\$ 57.059,66. Havia, ainda, aplicação financeira no Open, no valor de R\$ 5.298.249,00. Ou seja, o saldo era R\$ 5.355.308,66. Técnicos do TCE constataram, no entanto, que os cerca de R\$ 7,8 milhões tinham sido gastos em outras finalidades. Segundo informações da Secretaria da Fazenda, na época, “não houve pagamento de qualquer despesa autorizada pela Lei estadual”.

Licitação

Edital para ampliação do Centro Administrativo do Governo passa pelo crivo do TCE

Pleno faz determinações e recomendações que devem ser adotadas nesta e em futuras concorrências

A Corte catarinense decidiu, em 07 de novembro, conhecer o edital de concorrência nº 19/2005, da Secretaria do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, para reforma com ampliação do Centro Administrativo do Governo do Estado, na Capital.

Em decisão definitiva (nº 2946/2005), o Pleno acatou as justificati-

vas apresentadas pela SDR "em virtude das características singulares da obra", mas determinou a adoção de providências apontadas no relatório da Diretoria de Controle de Obras, tanto na atual licitação quando nas futuras.

Orçado em, aproximadamente, R\$ 3,7 milhões, os serviços compreendem a implantação do

Teatro Pedro Ivo Campos, com área de 2.341,48 m², e de um heliponto. No processo (ECO — 05/03976997), relatado pelo auditor substituto de conselheiro, Clóvis Mattos Balsini, o TCE determina a definição dos serviços descritos nos projetos, nos memoriais descritivos e nos orçamentos estimativos.

Recomendações para esta e para futuras licitações

- realização de orçamentos de forma sólida, baseados nos quantitativos de serviços levantados;
- acompanhamento rigoroso na execução das obras, quanto à qualificação e à medição dos serviços efetivamente executados contemplados no orçamento estimativo;
- fixação de preços máximos unitários, considerando uma variação de até 5%;
- pagamento, apenas, daquilo que for executado e medido;
- realização de sondagens;
- cadastramento do edital, contrato e obra, bem como seu acompanhamento no e-Sfinge Obras;
- aprovação dos projetos e a obtenção de alvarás junto aos órgãos competentes antes de iniciar o certame licitatório;
- utilização, nos orçamentos, de valores percentuais do CUB, somente para serviços de revisão, recuperação, quando não houver clareza no projeto próprio.

Licitação da SC-465 fere isonomia

O Pleno determinou, no dia 21 de novembro, em decisão preliminar (nº 3111/2005), a sustação do edital de concorrência nº 29/2005, da Secretaria do Desenvolvimento Regional de Xanxerê. Com valor máximo de R\$ 4,5 milhões, o processo licitatório previa a realização de obras na SC-465 — um trecho de 9,180 metros entre a BR-282 e o município de Passos Maia, no Oeste catarinense.

A licitação previa a execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes e complementares. Ao relatar o processo (ECO — 05/04058371), o conselheiro José Carlos Pacheco apontou

como irregularidade a exigência de Capital Social e de Garantia da Proposta.

Segundo a Diretoria de Controle da Administração Estadual, "a qualificação econômico-financeira dos licitantes fere, notadamente, os princípios da isonomia, da competitividade, da busca da proposta mais vantajosa e da legalidade".

Já as obras na SC-467 — acesso ao município de Ouro Verde —, avaliadas em cerca de R\$ 3 milhões, receberam o aval do TCE. Após ter julgado irregular e determinada a sustação cautelar do edital de concorrência nº 24/2005, também da SDR de Xanxerê, o Pleno decidiu acatar as justificativas apresentadas.

Casan anula edital do esgoto de Tubarão

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) anulou o processo licitatório que tinha por objetivo a implantação do sistema de esgoto sanitário de Tubarão, com valor máximo previsto de R\$ 44,5 milhões. A medida foi tomada após a decisão definitiva (nº 2.340/2005) do Tribunal de Contas, de 26 de setembro, que apontou duas irregularidades no edital de concorrência 010/2005, lançado em 14 junho: ausência de licença ambiental e exigência de Patrimônio Líquido acumulado com Garantia da Proposta. Clóvis Mattos Balsini foi o relator do processo (ECO-05/03954241). Decisão preliminar (nº 1962/2005), de 1º de agosto, apontou seis irregularidades que ferem a Lei de Licitações.

Irregularidades na aquisição de imóveis do Besc

A ausência de autorização legislativa para a contratação de operação de crédito que possibilitou a aquisição de cinco imóveis, por dispensa de licitação, do Besc e da Bescredi, e a sua não-contabilização levaram o Tribunal de Contas de Santa Catarina a cobrar explicações da Secretaria da Administração. Um deles é o que hoje abriga o Centro Administrativo do Governo do Estado, em Florianópolis.

Decisões preliminares, de 05 de outubro, apontam o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei 4.320/64, que estabelecem normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal e para os orçamentos públicos, nos procedimentos adotados por R\$ 42,9 mil.

Nos processos (DIL — 04/03556830 e DIL — 04/03551528), relatados pelo conselheiro Luiz Roberto Herbst, também foi constatado o descumprimento de resoluções do Senado Federal sobre o limite de comprometimento de endividamento de um Ente da Federação. Estima-se que a Dívida Fundada Interna por contratos tenha aumentado para R\$ 9.454.083.547,73 e a Dívida Fundada Interna total, acrescida dos Restos a Pagar, para R\$ 9.564.162.138,44.

O prazo para a apresentação de justificativas ou de medidas corretivas aos processos de Dispensa de Licitação 92/2003 e 93/2003, de 6 de outubro, já expirou. Como não houve resposta, os processos foram reinstruídos pela Diretoria de Controle da Administração Estadual. Após a análise dos técnicos, Ministério Público junto ao TCE e relator, as matérias voltarão para o Pleno para emissão de decisão definitiva.

Licitação

Pleno aprova edital para obras da "Operação Tapete Preto"

Mas a prefeitura de Florianópolis terá 60 dias para adotar as providências apontadas na decisão

O edital de concorrência da prefeitura de Florianópolis para drenagem e pavimentação asfáltica e com lajotas de 139 ruas da chamada "Operação Tapete Preto", obra avaliada em R\$ 20,3 milhões, foi considerado excepcionalmente, em consonância com a Lei das Licitações.

Isto porque, em decisão definitiva (nº 2827/2005), de 19 de outubro, o Pleno condicionou a legitimidade do procedimento ao cumprimento de providências, no edital e fez determinações para as futuras licitações do Programa.

No processo (ECO — 05/04000616), o relator José Carlos Pacheco acatou as sugestões apresentadas pelo conselheiro Salomão Ribas Junior, que havia pedido vistas da matéria. Entre elas, as duas determinações feitas ao Executivo.

Em 60 dias, a Prefeitura terá de encaminhar ao TCE cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica e de todos os projetos, orçamentos e memoriais das ruas a serem pavimentadas.

Também neste prazo, terá de ser remetida resposta formal da Fatma e do Ibama sobre a não-necessidade de Licença Ambiental Prévia para o asfaltamento das ruas Bento Manoel Ferreira e João Januário da Silva, em Rationes, já que estão situadas em região de nascentes da Estação Biológica dos Carijós.

Edital para pavimentação de trecho da SC-433 é liberado

Edital de concorrência, da prefeitura de Palhoça, para elaboração de projeto e para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem da SC-433, trecho entre as praias do Sonho e da Pinheira, — com valor previsto de R\$ 6,7 milhões — recebeu o aval do TCE, em 21 de novembro.

No processo (ECO-05/04047760), a área técnica concluiu que os argumentos de defesa encaminhados sanaram parcialmente as irregularidades apontadas na licitação, lançada em 26 de agosto, em regime de empreitada por preço unitário.

Embora os termos do edital tenham sido considerados em consonância com a Lei das Licitações, o relator da matéria, José Carlos Pacheco fez, ainda, algumas recomendações à Prefeitura. A decisão (nº 3110/2005) sugere a adoção de procedimentos apontados pelo corpo técnico, não apenas nesta licitação mas nas futuras.

O Tribunal recomenda a fixação, em edital, do critério de aceitabilidade de preços unitários máximos limitados; em casos de reformulação do edital, que seja reaberto o prazo para o surgimento de novos interessados; e que, nas próximas licitações, conste, nos editais, a demonstração dos motivos que justificaram as exigências de garantias simultâneas, ou seja, capital social mínimo, garantias de execução e da proposta.

Outras determinações

Quanto ao presente Edital:

- os responsáveis técnicos devem ser notificados, caso haja a necessidade de alteração de solução técnica ou de quantidades, em virtude de falhas nos projetos das obras;
- se houver a retirada de alguma obra da relação inicial, que sejam reduzidos do contrato original, mediante aditivo contratual, os quantitativos desta obra;
- a elaboração de relatórios das supervisões das obras, com controle de quantidades e de qualidade dos serviços e materiais por obras, documentos que devem ser encaminhados ao TCE para acompanhamento.

Quanto às futuras licitações dentro do programa "Tapete Preto":

- realizar estudo ambiental das consequências da impermeabilização do solo decorrente de pavimentação por asfalto em toda a região insular, para evitar danos aos aquíferos do subsolo e ao aumento da velocidade de escoamento das águas superficiais que comprometem o sistema de drenagem;
- considerações sobre a alternativa de pavimentação por briqueletes intertravados, em substituição ao asfalto, para melhorar a infiltração das águas pluviais no subsolo;
- utilizar projetos atualizados e completos para evidenciar com precisão "o que fazer, como fazer, onde fazer, quando fazer e a que custo se espera fazer" para cada uma das ruas a serem pavimentadas;
- adotar a exigência de qualificação técnica somente para o proponente vencedor da licitação, antes da assinatura do contrato e não na fase da habilitação;
- utilizar o critério de aceitabilidade dos preços máximos unitários.

Saiba Mais

A análise prévia do Tribunal de Contas de Santa Catarina de editais de concorrência é fundamental para que as licitações sejam feitas de acordo com a legislação. Vale ressaltar que o TCE não quer inviabilizar qualquer tipo de obra pública. Sua atuação está focada na verificação da correta aplicação dos recursos públicos.

Análise aponta contratação indireta na Cia Águas de Joinville

A Companhia Águas de Joinville terá de anular o processo licitatório para a contratação de serviços de assistência técnica, operacional, comercial, administrativa e econômico-financeira, com valor máximo previsto de R\$ 16,7 milhões. A determinação está na decisão (nº 2620/2005) do Tribunal de Contas de Santa Catarina, emitida em 03 de outubro, devido à constatação de seis irregularidades.

As justificativas apresentadas pelo Executivo de Joinville não foram suficientes para sanar as ilegalidades apontadas pelo corpo técnico quando da análise do edital de concorrência nº 007/2005, lançado em 02 de junho, para a prestação dos serviços públicos de água e esgoto no município do Norte catarinense.

Entre as irregularidades listadas no processo (ECO 05/03954675) relatado pelo conselheiro Luiz Roberto Herbst estão a terceirização de serviços que cabem à Companhia; a contratação indireta de pessoal, burlando, assim, a realização de concurso público; e a exigência excessiva de qualificação técnica para a prestação dos serviços, o que pode restringir a competitividade.

Processos mais significativos apreciados pelo Pleno entre fevereiro e 05 de dezembro

TIPO DE PROCESSO	TOTAL
Solicitação de Atos de Pessoal	1868
Prestação de Contas de Administrador	1336
Verificação do Cumprimento da LRF	469
Recurso	398
Tomada de Contas Especial	294
Auditoria <i>in loco</i> de Prestação de Contas de Recursos Antecipados	202
Representação	175
Consulta	160
Edital de Concorrência	142
Denúncia	79

FONTE: SECRETARIA GERAL.



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA 1955-2005 50 ANOS



Arquivo ACOM

HISTÓRIA:
primeira reunião
do Pleno, em 1956,
e a atual
composição



Valdelei Rouver/ACOM

50 anos com o compromisso de zelar pelo dinheiro público

Neste meio século, o TCE está focado na transparência e nos laços com a comunidade

O Tribunal de Contas de Santa Catarina completou, no dia 04 de novembro, 50 anos de criação. Para o presidente do Órgão, Otávio Gilson dos Santos, continuar evitando a corrupção e o desperdício do dinheiro público são missões tão importantes quanto incentivar o espírito da cidadania, para que, no futuro, Tribunal de Contas e sociedade possam trabalhar juntos no controle do uso dos recursos públicos.

Santos aposta no desenvolvimento das ações previstas no

Programa de Modernização do Controle Externo de Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex) e no Planejamento Estratégico para aperfeiçoar ainda mais a atuação da Corte catarinense.

Ações neste sentido já vêm sendo implantadas ao longo das últimas décadas. Mas foi com a Lei de Responsabilidade Fiscal que o Tribunal de Contas deu novo impulso à trajetória em busca da eficiência e da inovação tecnológica. Além de iniciar a operação do e-Sfinge, o órgão reforçou o seu papel de orientação aos gestores públicos. Entre as últimas iniciativas, está a realização de oito edições do Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal.

Um pouco da história do TCE

A criação do Tribunal de Contas de Santa Catarina foi materializada com a Constituição de 1947. Sua criação foi concretizada em 04 de novembro de 1955, com a Lei Estadual nº 1.366, sancionada pelo governador Irineu Bornhausen. A matéria, de iniciativa do governador Aderbal Ramos da Silva, ficou tramitando durante cinco anos na Assembléia Legislativa do Estado antes de ser aprovada.

No final da sua gestão, por Decreto de 26 de janeiro de 1956, foi Bornhausen quem nomeou os sete primeiros integrantes do Tribunal, os então denominados "juizes": João Bayer Filho, João José de Souza Cabral, Leopoldo Olavo Erig, Nelson Heitor Stoeterau, Nereu Corrêa de Souza, Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto e Vicente João Schneider.

A instalação do órgão foi no dia 06 de fevereiro do ano seguinte. João Bayer Filho foi eleito primeiro presidente e o Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto o vice. No início das atividades, o sistema de controle era prévio. Incidia, basicamente, sobre as contas do Executivo, alcançando de 30 a 35% do Orçamento do Estado. Além dos sete juizes, o novo órgão contava com dois procuradores, um auditor e 30 funcionários.

Um cenário bem distante do atual. Foram várias as transformações de ordem material e de recursos humanos, com o objetivo de acompanhar o crescimento da máquina pública e das atribuições constitucionais, em sintonia com a evolução tecnológica, em especial, da Informática.

Saiba mais sobre o TCE

O QUE É: é uma instituição pública de controle externo.

A TAREFA: fiscalizar o uso dos recursos públicos pelo Estado (art. 59 da CE) e pelos 293 municípios catarinenses (art. 113 da CE). Cerca de 2 mil órgãos públicos estaduais e municipais estão sujeitos ao controle.

COMO ATUA: verifica se os atos dos administradores estão de acordo com princípios constitucionais como os da legalidade, economicidade e moralidade.

O OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO: comprovar a correta aplicação dos recursos públicos e coibir fraudes, desvios, desperdício e atos de corrupção.

QUEM DEVE PRESTAR CONTAS: qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, que utilize dinheiros, bens ou valores públicos pelos quais o Estado ou qualquer um dos municípios responda.

Sociedade pode cooperar com a fiscalização

O TCE mantém espaço para tratar de questões ligadas à relação da Instituição com o cidadão, em geral, e com os administradores públicos, em particular.

Há a possibilidade do TCE receber, de qualquer cidadão, denúncias sobre ilegalidades na administração pública estadual, de

pessoas físicas e jurídicas apresentarem representações que apontem supostas irregularidades na aplicação da Lei de Licitações e dos administradores encaminharem consultas sobre a aplicação das leis que devem ser observadas por quem administra o dinheiro público.

Aniversário



Tempo Editorial

Eventos: solenidade no TAC abre as comemorações do cinquentenário



Tempo Editorial

Cultura: a Orquestra Sinfônica de Santa Catarina e o Coral Hélio Teixeira da Rosa, integrado por servidores do TCE, abrilhantaram a solenidade. Sob a regência do maestro José Nilo do Valle, o repertório contemplou cerca de 20 obras líricas, clássicas e do popular brasileiro. Houve a participação do tenor Luiz Fernando Vieira, do barítono Schaeffer Júnior e das sopranos Viviane Priccela e Beatriz Sanson

Solenidade no TAC abre a programação

Mais de 350 pessoas prestigiaram, na noite de 4 de novembro, a abertura da programação de solenidades alusivas aos 50 anos do Tribunal de Contas de Santa Catarina, no Teatro Álvaro de Carvalho, em Florianópolis. Na platéia, conselheiros do TCE, servidores ativos e inativos, representantes dos poderes Executivo e Legislativo do

Estado e de Florianópolis, do Judiciário, do Ministério Público, parlamentares e familiares daqueles que fizeram parte da história da Corte catarinense.

E para marcar o aniversário da instituição, foi projetado um vídeo com os principais fatos históricos e avanços ocorridos nas cinco décadas. Na ocasião, o presidente Otávio Gilson

dos Santos fez um breve retrospecto do papel do TCE, que tem como objetivo zelar pelo dinheiro público. "Fazemos a nossa parte, sabendo, antes de mais nada, nas palavras de Diogo de Figueiredo Moreira Neto, que é preciso 'educar o cidadão para a democracia'. Talvez isso seja, antes ainda do controle, nosso maior e mais constante desafio."

Homenageados

1. Eduardo Pinho Moreira — vice-governador
2. Júlio Garcia — presidente da Assembleia Legislativa
3. Jorge Mussi — presidente do Tribunal de Justiça
4. Dário Berger — prefeito de Florianópolis
5. Marcílio Ávila — presidente da Câmara Municipal de Florianópolis
6. Pedro Sérgio Steil — procurador geral de Justiça
7. João Tranquillo Beraldo — comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada
8. Aderbal Ramos da Silva (familiares) — ex-governador
9. Irineu Bornhausen (familiares) — ex-governador
10. Laerte Ramos Vieira — ex-deputado estadual
11. Volney Collaço de Oliveira — ex-deputado estadual
12. Evângelo Spyros Diamantaras — auditor aposentado
13. Dalva Cordeiro Coelho — servidora aposentada
14. Luiz Cândido Silveira de Souza — servidor aposentado
15. Vilma Maria Lunardelli — servidora aposentada
16. Sylvio Adolfo Kuerten — servidor aposentado
17. Orlando Pessi — servidor aposentado
18. Edy Ernestina de Souza Diamantaras — servidora aposentada

OBS.: O GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA E O ARCEBISPO METROPOLITANO, D. MURILO SEBASTIÃO KRIEGER, TAMBÉM ESTAVAM NA LISTA DOS AGRACIADOS. COMO NÃO PUDEAM COMPARECER À CERIMÔNIA, RECEBERÃO A HOMENAGEM EM OUTRA OPORTUNIDADE.

Personalidades recebem medalha do cinquentenário

Dezoito personalidades que contribuíram com a atuação da Corte catarinense foram agraciadas, durante a solenidade, com a "Medalha Cinquentenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina".

Entre os homenageados estavam os representantes dos poderes Executivo e Legislativo estadual e da Capital, do Judiciário e do Ministério Público. Familiares dos ex-governadores Aderbal Ramos da Silva e Irineu Bornhausen também receberam a condecoração, já que foram eles os responsáveis pelo envio da mensagem da Lei de criação do TCE à Assembleia Legislativa e pela sua aprovação, assim como os ex-deputados estaduais

Laerte Ramos Vieira, responsável pela convocação extraordinária e inclusão do projeto de criação na ordem do dia da Assembleia, e Volney Collaço de Oliveira, então presidente do Legislativo estadual, que tiveram participação direta e decisiva na criação da Corte em Santa Catarina.

A condecoração ainda foi entregue a sete servidores aposentados, que ingressaram no Tribunal de Contas no ano da sua instalação. Entre eles, o ex-auditor substituto de conselheiro, Evângelo Spyros Diamantaras, que dedicou, nestes 50 anos de existência da Corte catarinense, 49 anos de trabalho ininterruptos à Instituição.



Tempo Editorial

Homenagem: autoridades, servidores e personalidades que tiveram participação direta e decisiva na criação da Corte em Santa Catarina



Tempo Editorial

"A atuação do Tribunal de Contas de Santa Catarina resultou em avanços formidáveis, assegurando a transparência da gestão pública e promovendo a cidadania." Vice-governador Eduardo Pinho Moreira

Câmara Municipal



"O zelo e a eficiência com que o Tribunal de Contas tem dispensado nas análises, nas consultas e nas orientações à Câmara de Florianópolis, só tem contribuído para que a nossa Casa também se aperfeiçoe." Vereador da Capital, Alceu Nieckarz

Tempo Editorial



"Num Estado em que a administração pública está fundamentada em princípios que a concretizam por meio da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, é natural que a nossa pretensão seja a consolidação da parceria indispensável com o TCE." Prefeito de Florianópolis, Dário Elias Berger

Tempo Editorial



"A tarefa do Tribunal de Contas é espinhosa, mas fundamental na vida pública de qualquer País." Presidente do Legislativo estadual, deputado Júlio Garcia

Assembleia Legislativa



"Em pouco tempo o órgão medirá os resultados sociais dos programas de governo, utilizando indicadores de desempenho, para verificar se as aplicações dos recursos públicos estão melhorando as condições de vida da população." Deputado estadual Celestino Secco, representando a ala oposicionista

Assembleia Legislativa



"Parabenizo a todas as pessoas que participaram da história do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, construindo um órgão público que há 50 anos combate a corrupção e atua a favor dos catarinenses, promovendo orientação e punição a quem não cumpre com rigor o controle dos gastos públicos." Deputado estadual Jorginho Mello, representando a ala governista

Eventos ocorrem até o próximo ano

A programação das comemorações alusivas ao cinquentenário contempla ações até o ano que vem. É que, em 06 de fevereiro de 2006, a Corte catarinense completará 50 anos de instalação.

A comemoração vai contar, ainda, com a inauguração da Galeria dos Presidentes do TCE, com retratos pintados a óleo, e com a abertura de exposição alusiva aos 50 anos, no Espaço Cultural da Corte catarinense. Uma mostra de artes plásticas já havia sido realizada entre os dias 24 de agosto e 14 de setembro.

Uma publicação também será editada para contar os principais fatos ocorridos no período, em especial, a partir de depoimentos de conselheiros e servidores aposentados, dos atuais membros do corpo deliberativo e de servidores que atuam na Instituição. A idéia é resgatar fatos importantes da trajetória da Corte de Contas catarinense e propor uma espécie de reflexão

sobre o Tribunal de Contas do futuro focado nas necessidades para atender às demandas da sociedade.

O encerramento das atividades vai ocorrer no dia 29 de março de 2006, durante o Seminário Internacional — Corrupção e Sociedade, que será realizado no Centrosul, em Florianópolis, numa promoção conjunta com o Instituto Ruy Barbosa.

Valdelei Rouver/ACOM



Arte: mostra realizada no Tribunal entre os dias 24 de agosto e 14 de setembro

AL e Câmara de Vereadores prestam homenagens

A passagem dos 50 anos de criação do Tribunal de Contas de Santa Catarina rendeu homenagens da Câmara de Vereadores de Florianópolis e da Assembleia Legislativa, nos dias 07 e 09 de novembro, respectivamente.

Durante as solenidades, representantes dos Legislativos municipal e estadual salientaram a importância da atuação e da interação com o TCE para coibir o desperdício do dinheiro público e para atender aos

anseios da sociedade.

O compromisso da Corte catarinense em continuar priorizando a orientação aos administradores públicos, com o enfoque de zelar pela boa aplicação dos recursos públicos, foi reiterado pelo presidente Otávio Gilson dos Santos.

"O Tribunal de Contas não deve ser um órgão temido, mas respeitado", enfatizou, salientando que "o TCE tem emitido suas decisões com justiça e responsabilidade".

Câmara Municipal



Reconhecimento: presidente Gilson dos Santos recebe placa das mãos do chefe do Legislativo municipal, Marcílio Ávila, pelos relevantes serviços prestados à Capital

Câmara Municipal



Reconhecimento: conselheiros Moacir Bertoli, Luiz Roberto Herbst, César Filomeno Fontes, auditor Clóvis Mattos Balsini, e o diretor de Controle da Administração Estadual, Edson Stieven, em homenagem a todos os funcionários do TCE/SC, também são agraciados com lembranças

Aniversário



Tempo Editorial

Prêmios: funcionárias públicas do pequeno município de São Bernardino/SC, que ficaram em primeiro lugar, e o presidente da Comissão Julgadora, ex-conselheiro Nilton Cherem



Tempo Editorial

"Hoje o TCE catarinense é um Tribunal referência para quem trabalha no controle externo." Autor da monografia classificada em 2º lugar, analista de finanças e controle externo do TCU, Marcelo Quintiere, que falou em nome dos classificados



Tempo Editorial

Comissão Julgadora: ex-conselheiro do TCE/SC, Nilton José Cherem e representantes do Instituto Histórico Geográfico de Santa Catarina, Hoyedo Gouveia Lins, da Academia Catarinense de Letras, Napoleão Xavier do Amarante, da Associação Catarinense de Imprensa, Cyro Barreto

Vencedores do Concurso de Monografia são premiados

Marli Krindges e Rozilei dos Santos, de São Bernardino, receberam, no dia 24 de novembro, R\$ 6 mil pela classificação em primeiro lugar no I Concurso de Monografia do TCE. "*Conhecendo e participando das atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*" é o título da monografia melhor classificada. As autoras são funcionárias públicas do município do Noroeste do Estado, com pouco mais de 3 mil habitantes.

Em solenidade no auditório, também foram entregues os prêmios de R\$ 3,5 mil a Marcelo Quintiere, de Brasília, que ficou em segundo lugar com a abordagem sobre "*A importância da dimensão ambiental nas contas públicas: alguns temas para análise no Tribunal de Contas de Santa Catarina*", e outros R\$ 2 mil, para a terceira colocada, Marilene Ferreira, de Serra/ES, que inscreveu a monografia "*O TCE de Santa Catarina e a cidadania: no caminho do futuro*".

Com o tema "Tribunal de Contas de Santa Catarina: Contas Públicas — Transparência, Controle Social e Cidadania", a iniciativa buscou incentivar o debate sobre a função dos órgãos de controle público e a importância da atuação do controle social na fiscalização das contas públicas.

Vale destacar que os três melhores trabalhos serão publicados. O lançamento da obra deverá ocorrer em março do ano que vem, durante o Seminário Internacional, que será realizado em Florianópolis, de 27 a 29 de março.

Além da premiação, conselheiros do TCE entregaram certificados aos autores dos outros 21 trabalhos classificados. Ao todo, foram inscritas 35 monografias, mas 11 foram desclassificadas por descumprimento do regulamento. Os membros da Comissão Julgadora receberam a "Medalha Cinquentenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina"

Tempo Editorial



"Hoje somos aposentados. Mas nosso trabalho e dedicação nos longos anos vividos nesta Instituição contribuíram para o crescimento e fortalecimento desta frondosa árvore que é o TCE. Somos folhas que já caíram ou ramos que já foram podados, dando lugar a novos e verdejantes brotos, mas permanecemos vivos na seiva histórica desta Casa." Servidora aposentada Arlete Terezinha Porto

Classificados

- 1º Marli Krindges e Rozilei dos Santos — São Bernardino/SC
- 2º Marcelo Quintiere — Brasília/DF
- 3º Marilene Ferreira — Serra/ES
- 4º Carlos Griesbach — Blumenau/SC
- 5º Charles Barbosa e Kátia Uchoa — Salvador/BA
- 6º Maria do Carmo do Amaral — Salvador/BA
- 7º Roberto Carlos do Lago — Salvador/BA
- 8º Solange Vicari — Concórdia/SC
- 9º Ellen Barcelos e Levy Cruvinel Neto — Goiânia/GO
- 10º Guilherme da Silva e Ana Luiza da Silva — Florianópolis/SC
- 11º Marcio Thomaz — Florianópolis/SC
- 12º Ivo Possamai — Florianópolis/SC
- 13º Fabianu Ventorini — Lages/SC
- 14º Geraldo José Gomes — Florianópolis/SC
- 15º Dirso Anderle — São José/SC
- 16º Francisco Pacheco — Florianópolis/SC
- 17º Celso Galante — Chapecó/SC
- 18º Thiago Kobayashi e José dos Santos Júnior — Florianópolis e Caçador/SC
- 19º Paulo Renato Farias — Florianópolis/SC
- 20º João da Rocha — Rio de Janeiro/SC
- 21º Patricia dos Santos — Florianópolis/SC
- 22º Rosana Benedet — Lauro Muller/SC
- 23º Hamilton Hoenke — São José/SC
- 24º Emerson Bof — Itaceminha/SC

Homenagem aos aposentados marca a data

Ainda na solenidade que premiou os vencedores do Concurso de Monografia, o Tribunal de Contas prestou homenagens a cerca de 200 aposentados — entre servidores, conselheiros e auditores — com a Medalha do Mérito Funcional, categoria especial. Um vídeo institucional também mostrou a trajetória da Corte de Contas nos últimos 50 anos, a partir de depoimentos de personagens que fizeram e fazem parte da história do Órgão.

O presidente Gilson dos Santos disse que a homenagem aos aposentados, no momento em que TCE comemora seu cinquentenário, traduz o reconhecimento ao trabalho de todos os servidores que fizeram a história da Instituição. "Foi a participação de cada um de vocês que permitiu ao Tribunal de Contas chegar até aqui prestando um serviço de qualidade à sociedade catarinense. Nada substitui o ser humano."

As comemorações do cinquentenário estão sendo organizadas pela Comissão dos 50 anos. Os trabalhos estão sendo coordenados pelos conselheiros José Carlos Pacheco e Wilson Rogério Wan-Dall, presidente e vice-presidente da Comissão, respectivamente. Também integram a Comissão o diretor geral de Controle Externo, Zenio Rosa Andrade, o diretor geral de Planejamento e Administração Wilson Dotta, a chefe da Assessoria de Comunicação Social, Aline Bertoli Amin e o Assessor Militar, major Joares A. de Lima.

Tempo Editorial



Homenagem: cerca de 200 servidores, conselheiros e auditores aposentados foram condecorados com a Medalha do Mérito Funcional, categoria Especial

Municípios

Pleno recomenda a aprovação das contas/2004 de 216 municípios e a rejeição de 77

Restos a pagar e déficit de execução orçamentária e financeira foram as irregularidades mais frequentes

O Tribunal de Contas de Santa Catarina concluiu, no dia 21 de dezembro, a emissão dos pareceres prévios sobre as contas do exercício de 2004 dos municípios catarinenses. Os resultados, já disponíveis no *site* do Órgão (www.tce.sc.gov.br), revelam que 216 Executivos municipais (73,7%) tiveram seus balanços de 2004 aprovados e 77 rejeitados (26,3%).

Comparado com o exercício anterior, subiu 17,8% o índice de rejeição. Em 2003, apenas 25 cidades ti-

veram as suas contas rejeitadas, enquanto que 268 — 91,5% — receberam o parecer pela aprovação.

O descumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal foi a irregularidade mais freqüente. Este dispositivo veda ao titular de Órgão ou Poder contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dos dois últimos quadrimestres do seu mandato ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem recursos suficientes em caixa.

Prefeitos podem solicitar a reapreciação das contas anuais depois da manifestação do Corpo Deliberativo. Conforme a Lei Orgânica do TCE, eles têm 15 dias, após a publicação da decisão do Pleno no Diário Oficial do Estado, para fazer o pedido. Mas o julgamento final da matéria é de responsabilidade das câmaras de vereadores, que poderão acatar a decisão do Tribunal ou derrubar, caso dois terços dos parlamentares sejam contrários.

Fatores que podem levar à rejeição das Contas

- ocorrência de déficit orçamentário;
- não-aplicação do percentual mínimo em saúde;
- não-aplicação de, pelo menos, 25% das receitas de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- não-aplicação de, no mínimo, 60% dos 25% no ensino fundamental;
- contratação de pessoal por tempo determinado sem lei aprovada pela Câmara Municipal;
- descumprimento da estrita ordem cronológica das exigibilidades no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços;
- descumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Definidos prazos para a remessa de dados através do e-Sfinge

Os mais de 2 mil gestores dos 293 municípios catarinenses e da administração estadual terão de observar os prazos instituídos pela Instrução Normativa nº TC-01/2005 do Tribunal de Contas de Santa Catarina para encaminhar ao órgão informações sobre contas, atos e gestão fiscal referentes ao primeiro bimestre de 2005.

É que o TCE está aperfeiçoando o seu papel de fiscalização. Em outubro, foi iniciada a operação do novo Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge), ferramenta que vai ampliar a transparência da gestão pública e facilitar a análise das contas pelo Tribunal. Os prazos valem para o cadastramento, via Internet, das informações sobre planejamento e execução orçamentária, gestão fiscal, registros contábeis, convênios, concursos e atos de pessoal.

A Instrução Normativa ainda institui a periodicidade — bimestral — da remessa de informações a partir do exercício de 2006.

Prazo para remessa de informações relativas ao exercício de 2005

BIMESTRE	EXERCÍCIO DE 2005	A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2006
1º bimestre (janeiro e fevereiro)	Até o dia 31 de outubro de 2005	Até o dia 31 de março
2º bimestre (março e abril)	Até o dia 15 de novembro de 2005	Até o dia 31 de maio
3º bimestre (maio e junho)	Até o dia 30 de novembro de 2005	Até o dia 31 de julho
4º bimestre (julho e agosto)	Até o dia 15 de dezembro de 2005	Até o dia 30 de setembro
5º bimestre (setembro e outubro)	Até o dia 31 de dezembro de 2005	Até o dia 30 de novembro
6º bimestre (novembro e dezembro)	Até o dia 31 de janeiro de 2006	Até o dia 31 de janeiro do ano seguinte

FONTE: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº TC-01/2005, DE 03 DE OUTUBRO.

Regra para registro de obras e editais continua a mesma

O cadastramento de obras e de serviços de engenharia não sofreu alteração: deve ser feito até o 5º dia do mês subsequente. Mas desde a competência de outubro de 2005, os gestores terão de utilizar o aplicativo e-Sfinge Obras — uma evolução do SCO (Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Obras) — dis-

ponível no *site* do Tribunal (www.tce.sc.gov.br).

Também permanece a mesma regra para o envio de dados de editais de concorrência e de dispensa de licitação. Conforme a Instrução Normativa nº TC-01/2002, de 4 de novembro de 2002, os titulares dos órgãos e das entidades

da administração pública do Estado e dos municípios têm até o dia seguinte a primeira publicação do aviso de realização da licitação para informar no *website* do Tribunal de Contas. A única modificação, é que o aplicativo passará a ser chamado de e-Sfinge Eco e não mais EConet.

Primeiros municípios a prestar contas pelo e-Sfinge

- A prefeitura de Galvão, município de cerca 4.200 habitantes do Oeste do Estado, foi a primeira a prestar contas sobre os atos da gestão/2005 ao Tribunal de Contas do Estado, pelo novo Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão.
- São José, município com 173.293 habitantes situado na Grande Florianópolis, foi o segundo a remeter os dados do primeiro bimestre/05 pelo novo aplicativo.

Modernização

Arquivo ACOM



Empréstimo: conselheiros Salomão Ribas Jr. (4º E), presidente do IRB, e José Carlos Pacheco (2º D), vice-presidente do TCE/SC, acompanham a assinatura do contrato entre BID e União

Promoex melhora atuação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Transferência de recursos depende da assinatura de convênio

O Tribunal de Contas de Santa Catarina deverá impulsionar o seu processo de modernização fundamental para a melhoria da fiscalização e da transparência das contas públicas do Governo do Estado e dos 293 municípios catarinenses. Isto será possível graças à assinatura de contrato de financiamento para a implantação do Programa de Modernização do Controle Externo de Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Governo Federal, realizada em 14 de setembro, em Brasília.

O ato foi celebrado na abertura da Conferência Internacional de Desestatização — Privatização,

Regulação e Parceria Público-Privada (PPP), promovida pelo Tribunal de Contas da União. Na oportunidade, o presidente do Instituto Ruy Barbosa, Salomão Ribas Junior (TCE/SC), assinou convênio com a União, formalizando a participação da entidade no Promoex. Acordo semelhante foi firmado pelo então presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Carlos Pinna de Assis (TCE/SE).

A transferência dos recursos aos tribunais de contas ainda depende da celebração de convênios. "Será o fortalecimento do sistema de controle externo como instrumento de cidadania e de efetiva transparência, além de possibilitar o incremento da eficácia, eficiência e efetividade das ações de controle da gestão de recursos públicos e dos mecanismos de articulação social", enfatizou o presidente do TCE/SC, Otávio Gilson dos Santos.

Recursos

- Com um orçamento global de cerca de US\$ 128 milhões, algo em torno de R\$ 370 milhões (dólar convertido a R\$ 2,90, conforme cotação à época da elaboração do projeto de cada Tribunal de Contas) distribuídos entre todos as Cortes de Contas brasileiras, o Promoex deverá ser desenvolvido no prazo de seis anos, em duas etapas com duração de três anos. Na primeira fase, serão destinados US\$ 64,4 milhões (cerca de R\$ 186 milhões). Deste valor, 60% serão financiados pelo BID, ou seja, aproximadamente US\$ 38,6 milhões (ou R\$ 112 milhões) que serão repassados para a União.
- No Orçamento do TCE/SC para 2005 estão disponibilizados créditos no valor de R\$ 640 mil como contrapartida oferecida pelo órgão para a execução do Promoex. Já o Governo Federal projeta repassar o montante de R\$ 248 mil, através de convênio a ser celebrado com a Corte catarinense. Os recursos estão no Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12 (PLN), aprovado em 25 de agosto de 2005, que altera a Lei Orçamentária Anual da União.

Prioridades do Tribunal de Contas de Santa Catarina dentro do Promoex

1. Participação do TCE/SC na pactuação de conceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e de outros instrumentos de fiscalização de gastos públicos;
2. Desenvolvimento de instrumentos para maior integração com a sociedade;
3. Continuidade da publicação das versões simplificadas das contas do governo;
4. Desenvolvimento de soluções compartilhadas de tecnologia de informação (cessão ou obtenção de *softwares* voltados à fiscalização);
5. Aquisição de equipamentos (notebooks) de tecnologia da informação voltados à fiscalização;
6. Elaboração de um plano de capacitação para subsidiar a atuação do Instituto de Contas;
7. Revisão do planejamento estratégico elaborado em 2003;
9. Desenvolvimento de um planejamento estratégico de tecnologia da informação.

FONTE: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA.

Relação entre os TCs

Estão previstas ainda:

- a realização de intercâmbio de informação entre os Tribunais de Contas, para identificar soluções e definir modelos de compartilhamento, e a intensificação da relação com as instituições que contribuem para o controle da administração pública;
- a criação de uma rede nacional de informações que vai permitir a uniformização dos procedimentos no exame das contas governamentais e dos atos praticados pelos gestores públicos. O sistema será gerido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil;
- a integração entre os Tribunais de Contas e, estes, com o Governo Federal;
- a criação de um portal das Cortes de Contas, que deverá ser mantido pelo Instituto Ruy Barbosa.

Programa vai unificar procedimentos e fortalecer a cidadania

A implantação do Promoex vai fortalecer os sistemas de controle externo como instrumento da cidadania, incluindo a intensificação das relações entre os governo e as instituições, com vista ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, além de criar uma rede nacional de informações, que vai permitir a uniformização dos procedimentos no exame das contas governamentais e dos atos praticados pelos gestores públicos.

Para o Tribunal catarinense, o novo programa vai propiciar, também, uma mudança cultural. Trará uma perspectiva mais gerencial, já que será possível trabalhar com metas, indicadores e avaliação de desempenho, ou seja, objetivos concretos a serem alcançados, o que, certamente, vai se refletir em todos os procedimentos da instituição.

Mas os benefícios não param por aí. A sociedade catarinense também será contemplada com a modernização. Para os cidadãos, será a possibilidade de poder contar com um órgão mais ágil e mais aberto às demandas, dando resposta em um menor espaço de tempo, e voltado para os problemas concretos da administração pública, principalmente os relacionados aos montantes de recursos e aos efeitos da gestão para a comunidade.

Intensificar a fiscalização é uma das metas

O TCE/SC quer agilizar a tramitação dos processos, priorizar a modernização de procedimentos, em especial através do uso da tecnologia de informação —, e intensificar o aprimoramento do corpo técnico, do relacionamento com a sociedade e com os jurisdicionados, a partir da simplificação da linguagem, da disponibilização de mais informações.

A participação na pactuação de conceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e de outras fiscalizações de gastos públicos (saúde, educação, Cide); desenvolvimento de instrumentos para maior integração com a sociedade — como a continuidade das versões simplificadas das contas do governo —, também estão entre as prioridades.

A implantação do Programa vai representar uma possibilidade de reorientação do foco de sua atuação. O órgão pretende ampliar as práticas de fiscalização, principalmente com a realização de auditorias operacionais, realizar intercâmbio de informação, celebrar convênios com poderes e órgãos para uma atuação conjunta no combate à corrupção.

Ações para combater a corrupção

- A ideia da Corte catarinense é celebrar acordos com o Ministério Público e com os poderes Legislativo e Judiciário para uma atuação conjunta no combate à corrupção.

Órgão já está apto para receber os recursos

No dia 20 de junho, o Tribunal de Contas de Santa Catarina criou a sua unidade de execução local na estrutura organizacional do órgão, o último requisito necessário para a implementação das ações do Promoex e seu gerenciamento. Vinculada à presidência da Corte catarinense, a UEL terá duração limitada ao período de execução do Programa. A estrutura desse órgão específico será formada por um coordenador geral, um coordenador técnico e um coordenador administrativo-financeiro.

Entre as atividades, está a preparação de documentos para serem encaminhados à direção

nacional do Promoex, como o Plano Operativo Anual, a programação semestral orçamentária e financeira e solicitações de desembolso dos recursos do financiamento. A gestão da alocação dos recursos correspondentes às transferências do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da contrapartida nas propostas orçamentárias anuais do Tribunal de Contas, a identificação e participação na formulação de soluções compartilhadas de cooperação e de aquisições conjuntas de bens e serviços, o atendimento às demandas dos órgãos de controle e de auditoria internos e externos, também estão entre as atribuições.

Capacitação

- Os membros das UELs participaram entre os dias 13 e 15 de julho de mais uma etapa do treinamento. Desta vez, foi realizada no Tribunal de Contas da Bahia, uma continuação do Fórum do Sistema Tribunais de Contas do Brasil — Comunicação Social, Controle Externo e Estado Democrático, promovido nos dias 11 e 12 de julho.

Comunicação Social está entre as prioridades

A área da comunicação social é umas das prioridades para a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e para o Instituto Ruy Barbosa (IRB), na execução do Promoex. Tanto que, nos dias 11 e 12 de julho, foi realizado, em Salvador, o Fórum do Sistema Tribunais de Contas do Brasil — *Comunicação Social, Controle Externo e Estado Democrático*.

A Corte de Contas catarinense participou do evento. O conselheiro Salomão Ribas Junior, presidente do Instituto Ruy Barbosa, abordou o tema “Aspectos fundamentais para a comunicação no sistema de controle

brasileiro”. Já a jornalista Aline Bertoli Amin, chefe da Assessoria de Comunicação Social, e Isabela Ribas Portella, também da ACOM/TCE, apresentaram a experiência do Tribunal de Contas de Santa Catarina na área da comunicação integrada.

Como resultado das atividades, foram formuladas diretrizes e estratégias para o desenvolvimento de uma política de comunicação que atenda às necessidades e expectativas dos Tribunais de Contas do País em sua relação com a sociedade, além da proposição de temas de interesse para a área que necessitam de maior aprofundamento e debate.

Transparência

TCE se aproxima da sociedade e dos gestores públicos

Publicações e programa de televisão em canal aberto são algumas das iniciativas

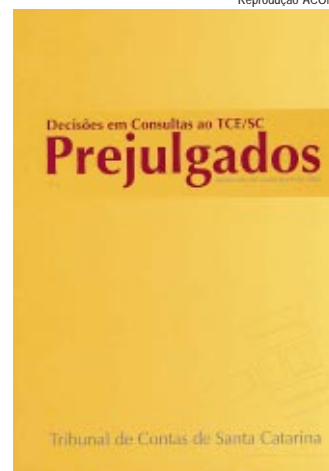
O Tribunal de Contas do Estado busca, diariamente, a interação com os administradores públicos e com a sociedade. As mais

recentes ações nesse sentido são as publicações *Para onde vai o seu dinheiro 3*, *Prejulgados* e *Revista do TCE de Santa Catarina*, além do *TCE Cidadão*, programa em canal aberto de televisão.

O órgão também tem uma política de "portas-abertas" para estimular o conhecimento da ta-

refa de fiscalização através da visita de estudantes. Além de divulgar o trabalho da Corte catarinense e de possibilitar a permanente troca de experiências no âmbito de todo o controle externo, as iniciativas têm por objetivo garantir a transparência da gestão pública e promover a cidadania.

Reprodução ACOM



Como ter acesso às publicações

- As publicações estão disponíveis no *site* do Tribunal de Contas. Basta acessar o endereço eletrônico www.tce.sc.gov.br, clicar na seção "Publicações", localizada no canto esquerdo da página principal, e escolher a obra desejada.

Para onde vai o seu dinheiro 2: versão simplificada das contas do Governo

O segundo número da série *Para onde vai o seu dinheiro*, versão simplificada do parecer prévio do Tribunal de Contas de Santa Catarina sobre as contas do governo do Estado, já foi disponibilizada aos gestores públicos e à população.

A obra explica, de forma clara e objetiva, como foram aplicados os recursos públicos pela administração estadual no exercício de 2003. O objetivo é atingir o público leigo, através da simplificação da linguagem, promover a transparência e contribuir para a cidadania.

Com 130 páginas, o *Para onde vai o seu dinheiro 2* alia texto jornalístico com as charges do cartunista catarinense Frank Maia para mostrar como o governo gasta os recursos arrecadados através do pagamento de impostos.

Em oito capítulos são abordadas questões como o atendimento às funções primordiais do Estado (saúde, segurança e educação), a criação de secre-



Reprodução ACOM

tarias regionais e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, além das ressalvas e recomendações apontadas pelo TCE no parecer prévio.

O próximo número da série

— *Para onde vai o seu dinheiro 3*— já está em fase final de elaboração e deverá ser distribuído e disponibilizado no *site* (www.tce.sc.gov.br) do Tribunal de Contas, no início de 2006.

Prejulgados: essencial para coibir a má aplicação dos recursos

Administradores públicos estaduais e municipais têm mais um instrumento para proporcionar segurança na prática dos atos de gestão de recursos públicos. Trata-se da obra *Prejulgados*, livro que reúne 1.570 decisões em consultas proferidas pelo Tribunal Pleno, até 09 de agosto de 2004. São pronunciamentos prévios do TCE de natureza interpretativa de direito em tese, em matéria de competência do órgão.

A consolidação dos prejulgados também subsidia os auditores fiscais de controle externo do TCE na preparação dos relatórios técnicos e os relatores, na elaboração de seus pareceres e votos. O objetivo é uniformizar a interpretação sobre a aplicação de normas legais que devem ser observadas por quem administra recursos públicos, matéria sujeita à fiscalização do Tribunal de Contas.

Saiba Mais

Vale lembrar que o leitor deve ficar atento aos prejulgados revogados e reformados após a data de 9 de agosto de 2004. Para verificar eventuais alterações, basta acessar ao *link* *Decisões em Consultas*, na página principal do *site* TCE (www.tce.sc.gov.br). O sistema informatizado, disponibiliza os novos pronunciamentos do Tribunal Pleno na resposta às consultas encaminhadas por gestores públicos.

Revista 4 fonte de informações e de troca de experiências sobre o controle externo

Ampliar a transparência das atividades de controle externo realizadas pelo Tribunal de Contas e promover o intercâmbio de conhecimentos entre órgãos públicos e instituições de ensino superior do Estado. Essas são as principais metas da Corte catarinense, ao editar o quarto número da *Revista do TCE de Santa Catarina*.

Em 191 páginas, a edição especial abre espaço para conteú-

dos das palestras proferidas durante o "Fórum de Controle Externo da Administração Pública". Realizada no ano passado, na sede do Órgão, a iniciativa é fruto da parceria do TCE e da Universidade do Vale do Itajaí.

Destaque para os princípios constitucionais relacionados ao controle externo, inovações na área de auditoria, em especial na avaliação de desempenho e de

gestão dos programas governamentais, a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, o papel da Lei de Improbidade Administrativa como fator de aproximação entre o Ministério Público e o Tribunal de Contas e as repercussões da Emenda Constitucional nº 41/03 sobre a situação dos servidores ativo e inativos e o devido processo legal na apuração da responsabilidade por dano ao



Reprodução ACOM

Saiba Mais

A exemplo dos números anteriores, esta edição traz na capa a obra de mais um artista consagrado no cenário das artes plásticas catarinenses. Desta vez, está sendo estampado o quadro *Escola de Samba (1963)*, do pintor Hiedy de Assis (1926-2001), obra que pertence ao acervo do Museu de Arte de Santa Catarina (MASC).

TCE Cidadão. interação com a sociedade

A Corte de Contas catarinense foi pioneira no Brasil a veicular um programa para todo o Estado em canal aberto de televisão. Com linguagem de fácil compreensão, o *TCE Cidadão* mostrou, de setembro de 2004 a setembro de 2005, período em que esteve no ar, para que serve o Tribunal de Contas de Santa Catarina e como o cidadão pode interagir com o órgão, na tarefa de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

A partir da utilização da televisão, o TCE buscou dar maior transparência à gestão pública, já que o órgão é o responsável pela análise das contas do Estado e dos 293 municípios catarinenses, pela fiscalização das obras e pela orientação aos administradores públicos. A idéia era incentivar a população a exercer seus direitos e deveres, estimular a cidadania e operacionalizar o chamado controle social.



Tempo Editorial

Transparência: programa era transmitido todos os sábados



Valdelei Rouver/ACOM

Visita: 33 alunos da 7ª série do Conjunto Educacional Dr. Blumenau, de Pomerode, assistem à palestra do diretor de controle dos municípios, João Luiz Gattringer

Portas Abertas: um estímulo à interatividade na tarefa de fiscalização

Estimular o conhecimento da tarefa de controle das contas públicas de estudantes também tem sido uma das iniciativas do Tribunal de Contas dentro da política de *Portas Abertas*. Através de visitas, em especial, de estudantes universitários à sede do Órgão, em Florianópolis, são repassadas informações sobre a estrutura, competências e o funcionamento do TCE na fiscalização dos recursos públicos.

Mas a visita de alunos da 7ª série do Conjunto Educacional Dr. Blumenau, de Pomerode, no último dia 22 de setembro, abriu uma

nova "porta" de interação entre o Tribunal e sociedade e mais uma forma de mostrar como a população pode ajudar na denúncia de irregularidades com o dinheiro público.

Os adolescentes participam do programa de estímulo ao conhecimento de controle de contas públicas, abordado pela professora de História, Suzana A. Gattringer. "Existe o interesse dos alunos em saber quem fiscaliza as contas do prefeito. Ao responder essas perguntas, tive a idéia de trazê-los ao TCE para o conhecimento e aproximação dos alunos com o órgão."

informe

Congresso 1

Delegação de conselheiros e técnicos do TCE de Santa Catarina, liderada pelo presidente Otávio Gilson dos Santos, marcou presença no 23º Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil e do 1º Congresso Internacional dos Sistemas de Controle Externo Público, realizado em Gramado (RS), entre os dias 09 e 14 de outubro.

Congresso 2

Em discussão, o papel do controle externo das contas públicas, em especial, o dos TCs dentro do contexto atual, em que atos de corrupção estão vindo à tona, e a necessidade de aprimoramento da atuação para dar uma resposta mais rápida à sociedade. Na ocasião, o conselheiro Salomão Ribas Junior falou sobre "Auditoria social: o papel do controle externo na avaliação da responsabilidade social do Estado na aplicação dos recursos públicos".

Congresso 3

Durante o Congresso, os conselheiros-corregedores aprovaram a criação do Colégio de Corregedores e o Estatuto da nova entidade. Na oportunidade, também foi eleita a primeira diretoria do Colégio de Corregedores. Entre os membros estão: Fernando Correia (TCE/PE), presidente; Helio Saul Mileski (TCE/RS), vice-presidente, e Flávio Sátiro (TCE/PB), como secretário-executivo.

Douglas Santos/DEIN



CONTRIBUIÇÃO: conselheiros enaltecem o trabalho de Alvarez, essencial para o fortalecimento das atividades de controle externo em Santa Catarina, no Brasil e no mundo

Condecoração

A Corte catarinense homenageou, em 07 de outubro, o conselheiro da Câmara de Contas de Madri (Espanha), Ramón Muñoz Alvarez, com a "Medalha do Mérito do Tribunal de Contas do Estado". Aprovada por unanimidade pelo Pleno, a concessão da comenda foi uma iniciativa do ex-presidente do TCE, Salomão Ribas Junior, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das instituições de controle público.



Valdelei Rouver/ACOM

HOMENAGEM: Marini recebe a Medalha do Mérito Funcional, categoria Especial, e uma placa pelos serviços prestados nos 10 anos em que ocupou o cargo de conselheiro

Aposentadoria

A sessão do Pleno, de 26 de setembro, marcou a despedida do conselheiro Luiz Suzin Marini do Corpo Deliberativo do Tribunal de Contas de Santa Catarina, com a assinatura do ato de aposentadoria pelo presidente Otávio Gilson dos Santos. Na oportunidade, conselheiros e servidores prestaram as últimas homenagens, prestigiadas por funcionários inativos, ex-parlamentares — entre eles os ex-governadores Ivo Silveira e Colombo Salles — e familiares.

13º salário 1

Os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público podem empenhar, mensalmente, a despesa com o pagamento do 13º salário de seus servidores. O entendimento é do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em resposta à consulta formulada pelo presidente da Câmara de Canoinhas, Beto Faria. Decisão do Pleno (nº 1908/2005), aprovada em 27 de julho, aponta a necessidade do valor estar registrado nos relatórios de controle de despesa com pessoal dos Poderes e órgãos. No processo (CON — 05/01005307) relatado pelo conselheiro Otávio Gilson dos Santos, a consultoria geral destaca que a adoção do entendimento é da "alçada única e exclusiva do agente público".

13º salário 2

Para o TCE, cabe ao chefe do Poder ou órgão, ou a quem for delegado por ele, a decisão de manter conta corrente bancária específica para o saque dos valores correspondentes aos pagamentos. A contabilização do empenhamento e do pagamento deverá seguir as normas da Lei nº 4.320/64, da Portaria Interministerial nº 163/01 e de legislação pertinente, conforme o método que melhor atenda às necessidades de registro das operações contábeis aplicadas pela unidade gestora.

Remuneração 1

Servidor público pertencente ao quadro permanente de pessoal de uma municipalidade, quando nomeado para exercer a função de secretário municipal, poderá optar pela remuneração do cargo efetivo ou pelo subsídio previsto para o titular da Pasta. O entendimento é do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em resposta à consulta formulada pelo prefeito municipal de Jaborá, Violar Pretto. Em decisão (nº 1758/2005) aprovada no dia 18 de julho, o Pleno ressaltou que se o agente político escolher o subsídio de secretário, a remuneração deve ser efetuada sem as vantagens inerentes ao cargo de provimento efetivo.

Remuneração 2

Ao relatar o processo (CON — 05/00795495), a então auditora substituta de conselheiro, Thereza Marques, ressaltou que, apesar da Constituição Federal prever indenização compensatória a servidor público estatutário, esse dispositivo não encontra amparo constitucional no Estatuto dos Servidores Públicos da municipalidade.